



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 245/2021/GP

Votuporanga, 10 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente, comunicamos e encaminhamos a Vossa Excelência, as Leis nºs 6.707 e 6.708, de 06 de maio 2021, promulgadas e publicadas por esta Presidência em obediência ao §4º do art. 222. da Resolução nº 05, de 8 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

